



40

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂM

SECRETARIA

Processo nº: 420 MOÇÃO : 29 / 2017
 Autor: JOÃO DE SOUZA NETO
 Ementa: CONGRATULAÇÕES AO JOVEM MATHEUS OLIVEIRA DIAS, POR ENOBRECER O NOME DA CIDADE DE INDAIATUBA COM SUA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO MISTER JUVENIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ANDAMENTO

ENTRADA: 31, 03, 17 HORA: _____ : _____
 PROTOCOLO Nº: 0420/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
 VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
 REGIME: _____ EMENDA: _____
 VISTAS: _____ PRAZO: _____
 RESULTADO: q. 69/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA: _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
 ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
 REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
 PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

DATA: _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

102
7

MOÇÃO 29 /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao jovem Matheus Oliveira Dias** – por enobrece o nome da cidade de Indaiatuba.

Do deliberado, dê se ciência ao jovem **Matheus Oliveira Dias** vem de uma família tradicional muito conhecida na nossa cidade.

Justificativa: Nascido na cidade de Indaiatuba em 23.05.1999 onde sempre morou, e como participante do concurso MISTER JUVENIL do estado de São Paulo promovido pelo **CENTRO CULTURAL – TEATRO TUPEC** na cidade de **MOGI GUAÇU**, foi entre os participantes o que se destacou conseguindo a colocação em primeiro lugar, trazendo assim o título de MISTER JUVENIL para nossa cidade, o evento aconteceu no dia 19/03/2017.

Ganhando como premiação o título de MISTER JUVENIL do Estado de São Paulo.

Pelo seu grande esforço reconhecemos a importância dessa homenagem que levou o nome de INDAIATUBA para o BRASIL inteiro, a abrangência dos seus serviços e, principalmente, o valor do trabalho desse Jovem.

Local de entrega: **(Matheus Oliveira Dias – Rua Laura Fachini Tomaseto nº901 Jardim Nova Indaiá.**

Sala das Sessões, aos 31 de março de 2017.

JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador - Januba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 31/03/2017 10:19



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*f03
MP*

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 420 / 2017

Data da Entrada 31/03/2017 Hora da Entrada 10:19:00 Vencimento

Proposição Número 29 / 2017

Proposição Moção

Autor JOÃO DE SOUZA NETO

Assunto Congrat. a Matheus Oliveira Dias

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 03/04/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis —

Votos Favoráveis

Votos Contrários J. U.

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, II.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprov.

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

P.

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

for
24

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 31/03/17, sob nº 029/17, e Processo nº 0420/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31/03/17.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31/03/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 05
JA

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/04/68.

Phais Gomes de Souza
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 05 de abril de 2017.
Ofício GP/SEC nº 069/17

Ilmo. Sr.
MATHEUS OLIVEIRA DIAS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 029/17 de autoria do Vereador João de Souza Neto, aprovada em sessão ordinária realizada ao 03 de abril do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Gláucia A. S. de Oliveira
06/04/17



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

M. OF
JS

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/04/17.

Thais Gomes de Sousa

Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 07/04/2017.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria